

Do programa de braços abertos ao programa redenção: uma análise sobre as políticas públicas na cracolândia na cidade de São Paulo

From the open arms program to the redemption program: an analysis of public policies in cracolândia in the city of São Paulo

DOI:10.34117/bjdv8n5-576

Recebimento dos originais: 21/03/2022

Aceitação para publicação: 29/04/2022

Alessandra Medeiros

Doutora em Serviço Social

Assistente Social do Tribunal de Justiça de São Paulo e coordenadora do curso de graduação em Serviço Social do Centro Universitário Assunção (UNIFAI)

Instituição: Centro Universitário Assunção (UNIFAI)

Endereço: Rua Afonso Celso, 671/711, São Paulo – SP, CEP: 04119-060

E-mail: aless_med@hotmail.com

Viviane de Paula

Doutora em Serviço Social

Assistente Social do Tribunal de Justiça de São Paulo e docente no curso de graduação em Serviço Social do Centro Universitário Assunção (UNIFAI)

Instituição: Centro Universitário Assunção (UNIFAI)

Endereço: Rua Afonso Celso, 671/711, São Paulo – SP, CEP: 04119-060

E-mail: viviane.canada@hotmail.com

Geovane Borges da Silva

Graduado em Serviço Social

Instituição: Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE)

Endereço: Praça Ministro Costa Manso, 12, ap.602, São Paulo – SP, CEP: 01512-040

E-mail: geovane.borges.g@gmail.com

Leonardo dos Santos Lindolfo

Graduado em Serviço Social

Instituição: Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE)

Endereço: Rua Jade, 28, São Paulo – SP, CEP: 05882-415

E-mail: leonardo.santos.l@outlook.com

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a forma como o poder público vem respondendo as demandas encontradas na Cracolândia, na cidade de São Paulo; região popularmente assim denominada em função da concentração do grande número de pessoas em situação de rua, que apresentam dependência por álcool e outras drogas, em especial, o crack. A trajetória percorrida para tal intento foi de contextualizar historicamente a formação deste território; realizar análise comparativa dos dois programas interventivos em períodos que compreendiam ações tanto no âmbito do município quanto do Estado no período entre os anos de 2015 e 2020; e por fim, apresentar algumas considerações diante da complexidade da situação vivenciada.

Palavras-chave: políticas públicas, dependência química, pessoas em situação de rua, cracolândia.

ABSTRACT

The present paper aims to analyze how the Public Authority deals with the social demands found at Brazilian's Skid Row, located in São Paulo (known in Brazil as Cracolândia). The reason why this aforementioned area is designated as "*Cracolândia*" is due to the overwhelming number of homeless people with also have associated alcohol and other drug abuse, remarkably crack. The pursuit that was intended in this paper had the objective of structure and define, by historical means, the inception of the aforementioned territory. Undergo with a comparative assessment of the interventionist programs on Social Health Care that were active at the time frame analyzed by the present paper, by the means of understanding the role of both Municipal Government and the State, which period between the years 2015 and 2020, and in conclusion show some evaluations, as facing the social circumstance's experienced.

Keywords: public policies, drug abuse, homeless people, *cracolândia*.

1 INTRODUÇÃO

A proposição ora empreendida objetiva analisar comparativamente os Programas "De Braços Abertos" e "Redenção" como intervenções governamentais no âmbito da Política Pública no território da Cracolândia, região central da cidade de São Paulo. Esta localidade concentra expressivo número de pessoas em situação de rua e que apresentam dependência por álcool e outras drogas, em especial, pelo crack. O caminho escolhido para percorrer os meandros da questão social e a complexidade de suas expressões, inicia-se com a apresentação do panorama de segregação urbana nesta região; seguindo rumo a caracterização do território e das pessoas que fazem deste território um espaço de laço social e de sociabilidade, entremeados pela dependência química. Nesta trilha a análise das diferentes políticas públicas implementadas no local, ao longo dos anos analisados (2015-2020), na especificidade dos dois programas acima mencionados, torna-se fundamental para, então, arriscarmos a tecermos algumas considerações em torno da efetividade das ações governamentais que foram realizadas até o momento.

1.1 SEGREGAÇÃO URBANA E A CRACOLÂNDIA: UM TERRITÓRIO PARARELO

Ao caminharmos na região da cracolândia pela primeira vez, tem-se a sensação de estar entrando em contato com outra realidade; impossível não flertarmos com o estranhamento, em comparação com tudo o que já vimos. Diversos sentimentos nos invadem, ao transitarmos pelas ruas: por vezes, temendo ser alvo de assalto, ou mesmo,

da abordagem de alguma pessoa em situação de rua pedindo alimentos ou dinheiro. Em nosso imaginário perpassam inúmeras possibilidades explicativas para aquela situação. Entretanto, somente alguns, frente ao medo e a insegurança, conseguem ultrapassar a fronteira da crítica vulgar e estabelecer crítica radical acerca dos reais motivos que levam um número demasiado de pessoas a se aglutinarem numa sobrevida. Dentre as razões, certamente, a trajetória de violações de direitos, cotidiano de violência, e o descaso do poder público, raramente elencam o rol de explicações possíveis.

Tão próximos e tão visíveis - mas, ao mesmo tempo, tão distantes e tão invisíveis. É como se fizessem parte de uma outra nação, tivessem diferentes códigos, costumes, línguas. Amedrontam mais por serem tão diferentes e tão próximos, mesclando a visibilidade com a invisibilidade. A exclusão se presta como uma linha, em todo o “nosso” território, criando fronteiras imaginárias. (CHIAVERINI, 2007, p.09)

Para compreendermos inicialmente quem são essas pessoas que naquele território passam seus dias, faz-se necessário compreendermos os fenômenos que estão por trás dessas vidas que, para muitos, e para a mídia, são “vidas perdidas”.

[...] perda de raízes e situa-se no universo semântico dos que foram desligados, desatados, desamarrados, transformados em sobrantes e desabilitados para os circuitos básicos da sociedade. Não se trata, convém lembrar, de um estado ou condição, mas de um processo que é preciso perseguir para delinear suas transformações pois a questão social só pode ser equacionada através da perspectiva histórica. (KOWARICK, 2009, p.86)

É comum identificar a situação vivida por estas pessoas como de extrema vulnerabilidade social, de exclusão social e pobreza. Não raro, culpabilizá-las pelo próprio sofrimento, comumente, desconsidera-se a tríade Estado, mercado e sociedade como elementos fundamentais de viabilização da existência em espaços urbanos, cuja tônica é a função social desempenhada pelo indivíduo, em especial no mercado de trabalho. Marcando os de “dentro” e os de “fora”, os primeiros são os que mesmo diante das condições mais difíceis conseguem se manter funcionais no sistema capitalista, por natureza excludente, e alçar patamares mínimos de cidadania. Os de “fora” tornam-se “sobrantes, desnecessários, constituem-se de amplos segmentos da população, cuja a força de trabalho não tem preço, porque não têm mais lugar no mercado de trabalho” (IAMAMOTO, 2008, p.33). A pobreza espalha-se pelas ruas das cidades, mescla-se com os monumentos históricos, torna-se cada vez mais urbana, se complexifica e faz, da ideia de cidadania, uma abstração.

[...] pobreza é urbana não apenas porque a maioria dos pobres vive nas cidades e zonas metropolitanas, ou porque a reprodução da pobreza é mediada pela reprodução do modo urbano das condições de vida, através da dinâmica do mercado de trabalho, da natureza do sistema de proteção social e do pacto de coesão social que é, na verdade, o que estrutura o conjunto de relações e interações entre a sociedade civil, o Estado e o mercado. Ela também é urbana porque desafia a governabilidade urbana, exige dos governos locais, soluções rápidas e efetivas, inscreve no território da cidade marcas indelévels das contradições sociais que a reconfiguram e recontextualizam a cada momento. Ela é urbana porque cada vez mais as formas de regulação de pobreza são mediadas por compromissos instituídos no processo de construção da cidadania urbana. (LAVINAS,2003, p.02)

A esse respeito, Marques acrescenta que “o conceito de pobreza só pode ser entendido como uma construção social, já que as sociedades sancionam coletivamente o conjunto de bens e serviços ao qual todos os seus cidadãos devem ter acesso” (2005, p. 40).

Analisar a pobreza urbana não é uma tarefa fácil, porque é um tema carregado de conteúdos ideológicos e é objeto de disputas acirradas entre atores políticos, pois seu reconhecimento social define a atribuição de benefícios e custos relativos ao desenvolvimento de políticas voltadas para combatê-la devendo considerar, sobretudo, as múltiplas dimensões da pobreza. (MARQUES, 2005, p.39)

A pobreza tem sua raiz na produção de desigualdade, própria da sociedade capitalista, trabalho coletivo, riqueza socialmente produzida e sua apropriação distribuída de forma desigual. Tal distribuição desigual gera a questão social e suas múltiplas expressões. Importante destacar que estas expressões não se constituem apenas na dimensão material da vida mas, sobretudo, na dimensão espiritual da vida. Ou seja, de acordo com a compreensão marxiana, na produção e reprodução social da vida (MARX, 2013).

Percebemos, dessa forma, a heterogeneidade da pobreza. Wanderley (2009, p.76) explica que desigualdade é um processo complexo e contraditório e vincula-se “[...] à cidadania política, à renda, ao acesso à justiça, à saúde, à escola, à cultura, ao lazer, à segurança etc”. Sendo assim, cabe-nos indagar: de que forma a pobreza atinge a população da Cracolândia? A primeira inferência deste estudo se faz no sentido de compreender que as pessoas que vivem naquele território possuem especificidades que ultrapassam o conceito de pobreza material, e qualquer intervenção junto a elas, demanda atendimentos e encaminhamentos considerando as singularidades de suas necessidades e histórias de vida, tendo a dimensão territorial como um fator preponderante. Assim como, o laço social que constituem o grupo de pessoas que ali circulam, transitam e/ou vivem.

Esse elemento é importante porque, como as desigualdades sociais tendem a ser cumulativas, o território pode cumprir um papel importante em sua produção e reprodução, reforçando circuitos e cristalizando situações de pobreza e destituição, mesmo contra esforços em contrário desenvolvidos pelo Estado, por exemplo. (MARQUES, 2005, p.42)

Nesse sentido, a associação da desigualdade social a espaços territoriais remete-nos a desigualdades de acesso, ou seja, dentre as desigualdades sociais estão as desigualdades de acesso, que podem ser, por exemplo, o acesso ao mercado de trabalho e o acesso a políticas públicas.

Dois conjuntos principais de diferenciais de acesso estão aqui presentes – acesso ao mercado de trabalho (que gera oportunidades diferenciadas) e acesso às políticas públicas (que geram as amenidades e os serviços que caracterizam a vida urbana). Esses elementos influenciam fortemente as possibilidades de alcançar bem-estar individual e coletivo ou ingressar em situação de vulnerabilidade e pobreza, embora os dois tipos de acesso digam respeito a elementos diferentes. Nas palavras de Rúben Kaztman, o primeiro tipo de acesso se liga primeiramente “às estruturas de oportunidades”, enquanto o segundo se associa a parte do que Caroline Moser denomina “vulnerabilidade de ativos”. (MARQUES, 2005, p.42)

O território é um importante instrumento de análise e compreensão das desigualdades sociais intraurbanas, as condições de acesso a serviços, bens e recursos públicos são importantes indicadores para o entendimento de como as pessoas se organizam, sentem-se pertencentes e desenvolvem a sociabilidade. Alguns territórios possibilitam alcançar patamares de cidadania mais efetivos, outros, ao contrário, segregam e marginalizam grupos (SANTOS, 2008).

Torna-se fundamental então a discussão, ainda que breve, da segregação social e seus impactos em determinada população. Neste sentido, a segregação territorial reduz o contato entre as pessoas, estreitando possibilidades e oportunidades, inclusive de construção de redes sociais capazes de potencializar a comunidade em suas relações internas e externas.

No que se refere a dimensão urbana da segregação, ela pode ser atribuída a algumas causas, segundo Marques (2005, p.45), dentre elas:

- A dinâmica econômica, o mercado de trabalho e a estrutura social, ou seja, tudo é pensado a partir dos interesses do sistema capitalista, agravando os padrões de segregação e as condições de vida das periferias;
- A dinâmica do mercado de terras, as ações dos produtores do espaço urbano e da produção de moradia: aqui apontam estudos dos incorporadores e suas lógicas

e ainda a maneira como o mercado de terras distribui os grupos sociais e as atividades econômicas das cidades; O Estado e as políticas públicas: poder regulatório do Estado sobre o território das cidades, além da própria legislação de zoneamento, ou ainda o aumento do valor de determinadas regiões da cidade, pela construção de obras públicas, por exemplo, e a construção de conjuntos habitacionais socialmente homogêneos em áreas periféricas;

- A ordem jurídica brasileira e sua relação com nossa sociedade em suas dimensões de tradicionalismo, hierarquia social e preconceito: “[...] a segregação e a pobreza urbana são produzidas e reproduzidas pela lei e sua aplicação”.

Deste modo, a segregação urbana tem suas raízes naqueles elementos já mencionados e que são primordiais para a viabilização da existência humana numa sociedade capitalista, o mercado, a sociedade e o Estado. Sendo que as Políticas Públicas são fundamentais para garantir não só a melhoria das condições de vida em determinado território mas, sobretudo, a infraestrutura de transporte para o deslocamento populacional e a real apropriação dos espaços da cidade pelos seus cidadãos. Neste sentido, o território é compreendido como o “chão concreto das políticas públicas” e,

Assim, a abordagem territorial para o planejamento de políticas públicas auxilia no entendimento dos fenômenos sociais, contextos institucionais e cenários ambientais sob os quais ocorrerá a intervenção desejada, de maneira a propiciar meios mais acurados para a definição de diagnósticos e alcance de metas, parcerias necessárias e instrumentos de implementação. (SILVA, CONSERVA, WANDERLEY, 2022, p. 2497).

De forma alguma, podemos deixar de considerar como apontado por Marques (2005) a ordem jurídica como elemento regulador da produção e reprodução da vida social nas sociedades capitalistas, em especial, nos grandes centros urbanos. A questão fundamental que se coloca é a compreensão do território como um fator de risco ou de proteção em relação à população que ali constroem suas trajetórias de vidas.

1.2 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA CRACOLÂNDIA

A capacidade de acolhida de um território, em especial nos grandes centros urbanos, é em certa medida, mensurada pela capacidade de geração de trabalho e renda. Desde a Revolução Industrial, a vida na cidade ganhou novos contornos, aglutinando pessoas que necessitavam vender sua força de trabalho para sobreviver. É também deste período histórico o crescimento não planejado das cidades, ocasionando sérios problemas

de saneamento básico, saúde, condições de vida precárias e falta de moradia. O que era e ainda é peculiar aos grandes centros urbanos é o recrudescimento da questão social e suas múltiplas expressões, o que pressionará o Estado a intervir junto às mazelas populacionais.

Dentre as expressões da questão social mencionadas acima, a situação de rua é na qual nos deteremos neste item. Segundo os dados do Censo da População de Rua de 2019, descritos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, o número de pessoas em situação de rua é de 24.344 pessoas. Destas, 85 % são homens e 70% são negros. O número total é 60% superior se comparado ao mesmo Censo realizado no ano de 2015. A faixa etária prevalente é a de 31 a 49 anos. Dentre os motivos que levaram à situação de rua o conflito familiar encabeça a lista com 50%, e o uso de drogas corresponde a 33%, o desemprego 13% e a falta de moradia 13%.

A cidade de São Paulo pode ser considerada um território tanto de acolhida quanto de risco. As pessoas em situação de rua compõem um grupo extremamente vulnerabilizado, e em risco, no território. Estar em situação de rua significa, em muitos casos, ter estado em situação de violência e/ou violação de direitos.

No que se refere a violação de direitos, torna-se importante destacar que a Constituição Federal de 1988 garante, dentre os direitos sociais, o direito à moradia. A realidade social concreta vivenciada pela população em situação de rua mostra que este e tantos outros direitos são cotidianamente aviltados. O não acesso e/ou a ineficácia das políticas públicas atesta a incompetência do Estado em proteger socialmente seus cidadãos.

art. 6º: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, na forma desta constituição, bem como a inclusão do direito à moradia e sua inclusão dos direitos sociais” (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

O território da Cracolândia, em sua singularidade de abarcar pessoas em situação de rua, que em sua maioria são dependentes químicos, em especial do crack, é objeto de reportagens de cunho sensacionalista que transmitem informações que engendram uma representação social generalista e pejorativa do espaço e das pessoas que ali vivem. Comumente, a população em geral, atrela a Cracolândia ao uso de drogas, a marginalidade e ao tráfico de drogas. Não faltam elucubrações sobre qual seria a melhor estratégia para pôr fim a Cracolândia. Seja pela população ou pelos meios de comunicação, pouco se discute seriamente, sobre quais seriam as estratégias mais eficazes para possibilitar que

as pessoas que estão na Cracolândia tenham melhores condições de vida. Tratando-se de uma questão complexa que clama por intervenção articulada entre as políticas públicas de habitação, assistência social, educação, segurança pública e saúde, no sentido de construção de estratégia conjunta e efetiva naquele espaço de sociabilidade.

No que se refere à aproximação conceitual por parte das políticas de saúde pública ao que, de fato se entende por “drogas”, para que seu uso seja adequado e não pejorativo, estigmatizando as pessoas que padecem deste sofrimento, faz-se necessárias algumas aproximações:

“Droga”, segundo a definição da organização mundial da saúde (OMS) é qualquer substância não produzida pelo organismo que tem propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas causando alterações em seu funcionamento. “Droga” não é por si só, boa ou má. (SENAD, 2015, p.115)

Sérgio Nicastri nos atenta para repelirmos toda e qualquer ação rotuladora, pejorativa e estigmatizante do termo: “Vale lembrar que todas as substâncias psicoativas têm o poder de provocar dependência. No entanto, há substâncias aparentemente inofensivas e presentes em muitos produtos de uso doméstico que possuem esse poder” (2011, p.19).

A representação social do uso de drogas precisa ser largamente debatido, ainda mais, no âmbito de uma sociedade capitalista, na qual determinados segmentos de mercado lucram demasiadamente com a venda de drogas como o tabaco, a cafeína, e na especificidade brasileira, é senso comum, compreender a movimentação comercial e publicitária da produção de cerveja.

Algumas substâncias são usadas para tratamento de doenças e são consideradas medicamentos; outras substâncias provocam malefícios à saúde: os venenos ou tóxicos. Há ainda a classificação quanto as substâncias que são lícitas, comercializadas de forma legal, podendo estar ou não submetidas a controle governamental. A título de exemplo, o álcool é uma droga lícita, enquanto o crack é uma droga ilícita (NICASTRI, 2011, p.20).

No caso do uso do crack, a mídia vem contribuindo para que sua representação social seja demonizada, o preconceito exacerbado, e o senso comum atrelam seu uso a um território periférico, por pessoas de classe econômica desfavorecida, como um mal social, que chegou à região central da cidade que concentra o maior percentual do PIB brasileiro, e além disto, cujo valor do metro quadrado é objeto de especulação imobiliária. Estes são alguns dos motivos pelos quais o senso comum entende que é preciso esvaziar a região denominada há quase 30 anos como Cracolândia.

Na experiência de trabalho social realizado na região, entendemos que a rua acolhe aquele que não é acolhido pela sociedade, pelo Estado, pela Política Pública. A Cracolândia tornou-se um espaço de “acolhimento” que atrai pessoas de vários estados brasileiros, várias etnias, gêneros, religiões, formações acadêmicas e profissionais. O fato dessas pessoas se deslocarem para esta região, indica que há ali algum elemento que estabelece o laço social e dando a sensação de pertencimento, o que talvez, não seja encontrado em outras regiões com características semelhantes.

A experiência profissional neste território demonstra que não é o crack o chamariz para as pessoas estarem ali. O crack não é o responsável pela aglutinação e vulnerabilização social dessas pessoas, como alardeiam os meios de comunicação. Os elementos que vulnerabilizam socialmente uma população e a expõe a riscos como o uso abusivo de drogas, se refere a um somatório de precariedades para além da situação socioeconômica. A pobreza potencializa e é potencializada pelas situações de vulnerabilidade social (YAZBEK, 2009). Assim sendo, atribuir a formação e a sustentação do território da Cracolândia ao crack é desconsiderar todo o processo histórico, social, econômico, político e psicológico dos que ali permanecem.

As especificidades do uso do crack são apontadas pela literatura, assim como, seu rebatimento nos comportamentos dos que fazem uso desta substância,

A dependência se relaciona a problemas pessoais, familiares e sociais bastante graves, onde há uma proporção maior de uso intenso e de aumento da fissura entre aqueles que usam crack”. Fumar crack é a forma mais fácil de fazer com que a droga chegue ao cérebro, com isso a ação é a mais rápida dentre qualquer outra droga, levando de 10 a 15 segundos para ocorrer os primeiros efeitos (SENAD, 2015, p.187)

Para entender mais sobre a ação do crack, é necessário fazer uma apreensão de como a droga chega ao cérebro, qual sua ação em nível neurológico, e como são produzidas as sensações.

O uso do crack estimula uma área no cérebro, a mesma que é ativada quando existe na pessoa uma satisfação sexual ou de quando se bebe água quando tem sede. Esta é uma das principais regiões envolvidas com os quadros de dependência, com o uso do crack essa região é estimulada enormemente, Os efeitos da droga aparecem imediatamente após o primeiro uso, efeitos esses como: aceleração do coração, agitação psicomotora, dilatação das pupilas, sudorese e tremor muscular, perda da sensibilidade e esta aí o porquê de perder a libido, o cuidado com a saúde e corpo.(SENAD, 2015, p.191)

O uso do crack, sua atuação no organismo e a dependência que esta substância causa, nos atenta para entender a questão como um problema de saúde mental, ou seja, de

saúde pública. Intervir no fenômeno da perspectiva da saúde pública, possibilita ofertar cuidados de saúde, retirar a carga ideológica do uso, da ilicitude, e, articular as demais políticas públicas para o enfrentamento de fato do problema. É um agravo pensar no uso do crack de forma polarizada, ora como problema social, ora como problema de segurança pública. Quando na verdade trata-se, de um complexo social, que demanda novas abordagens e estratégias de todas as políticas que pretendem atuar no fenômeno.

1.3 DO PROGRAMA “DE BRAÇOS ABERTOS” AO PROGRAMA REDENÇÃO

Experiências bem-sucedidas no exterior, mais especificamente em Portugal e Canadá, mostram que o enfrentamento à dependência química demanda ações do Estado em várias dimensões. A primazia deve ser em tratar a questão no âmbito da saúde pública, construir abordagens baseadas na perspectiva da redução de danos, tratar das comorbidades oriundas da precariedade da situação de rua, garantir centros de acolhidas, refeições, banhos quentes, no sentido de garantir níveis básicos de dignidade humana.

Neste sentido, o Programa “De Braços Abertos” implementado pela prefeitura de São Paulo na gestão de Fernando Haddad, voltado para intervenção intersetorial, na perspectiva da redução de danos, possibilitando acesso a oportunidades de trabalho, cuidados relativos à saúde, atendimentos pela política de assistência social, em especial com possibilidades de centros de acolhida e moradia em republicas e hotéis sociais, respeitando a organização de cada sujeito diante das possibilidades ofertadas. De inspiração na experiência de projeto semelhante implementado na cidade de Vancouver (Canadá) no qual era ofertado para as pessoas em situação de vulnerabilidade social insumos que possibilitasse que não compartilhassem seringas e cachimbos diminuindo assim as doenças periféricas ao uso do crack.

No início da implementação do programa a carga ideológica mostrou sua força, grande parte da população se mostrou contrária a abordagem adotada pelo governo. Contudo, quando os primeiros resultados foram apresentados houve a possibilidade de diálogo com maior abertura e possibilidade de compreensão da questão. Os dados da Prefeitura de São Paulo mostraram que 87% dos usuários do programa reduziram o uso de substâncias psicoativas. Destes, 65% retomaram o vínculo familiar. A adesão a oportunidades de trabalho oferecidas pelo programa foi de 85% (RUI; FIORE; TÓFOLI, 2016).

Importante destacar que como mostra a experiência de Portugal, os profissionais de segurança pública passaram por um processo de reconstrução da própria atuação, tanto

na abordagem com os usuários quanto na concentração efetiva nos grandes traficantes. A experiência no Programa “De Braços Abertos” contemplava não somente a participação da segurança pública, em especial da Guarda Civil Metropolitana, mas também, o treinamento dessas equipes para atuarem em outra perspectiva, a exemplo, a mediação de conflitos, assim, com mais efetividade suas ações abarcavam as múltiplas questões que o território da Cracolândia demandava, questões estas de altíssima complexidade.

Tal programa era uma política de governo, e não uma política de Estado, por isso, ao término da gestão de Haddad, e o empossamento do então prefeito eleito democraticamente João Dória Jr., a decisão por não manter o programa e a mudança de paradigma em torno da questão trouxe consequências desastrosas para a população e funcionários das diversas políticas públicas que ali atuavam.

Em maio de 2017, a perspectiva de intervenção do governo mostrou sua força numa operação realizada na região da Cracolândia que reuniu, aproximadamente 500 policiais militares contemplando a Guarda Civil Metropolitana, o Grupo de Operações Especiais – GOE, atiradores de elite, cães farejadores e tropa de choque. Um cenário de guerra com profissionais altamente qualificados da segurança pública para fazer o enfrentamento a dependentes químicos, em situação de rua e com agravamentos de saúde.

A abordagem no território foi o de apreender objetos de uso pessoal, entre eles, cobertores, roupas, lixo para venda em coletas de recicláveis, invasão de casas e pensões (sem mandado judicial) espalhando terror e angústia àqueles que já pouco acreditavam nas possibilidades de vida digna, e da acolhida do mundo.

O então Prefeito João Dória Jr., alinhado a políticas neoliberais e com projeto de transformar São Paulo numa “Cidade Linda”¹, não mediu esforços para revitalizar a área central da cidade, objetivando atender os interesses de grandes investidores do ramo imobiliário. Com o objetivo de valorizar a região para especulação imobiliária e a revalorização do comércio do entorno, a prefeitura ignorou as políticas até então implementadas na região e sem processo de transição encerrou o Projeto “De Braços Abertos” e implementou o Projeto “Redenção”.

O Projeto Redenção adotou perspectiva do âmbito da segurança pública, no que se refere a saúde mental, a abordagem foi de desconsiderar a capacidade do sujeito em

¹ Programa implementado pela Prefeitura de São Paulo, na gestão do Sr. João Dória Jr., o SP Cidade Linda promove em uma grande via o trabalho integrado das áreas de limpeza urbana, segurança pública, assistência social e de empresas que prestam serviços à gestão e de empresas parceiras (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2017).

opinar e fazer escolhas a respeito de sua própria saúde. A defesa da internação compulsória, entendida no senso comum, como solução ao problema da dependência química, foi amplamente divulgada, ainda que, em São Paulo não houvesse leitos suficientes para a internação. Tal abordagem vai de encontro ao substancial movimento de profissionais da saúde mental que defendem o tratamento em sociedade e não de forma asilar. Isto é o que prevê a política de saúde mental, com a implementação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

A bandeira da internação compulsória continuou a ser hasteada quando o então vice-prefeito Bruno Covas assumiu a prefeitura, dado que João Dória Jr, abandonou o cargo para concorrer a eleição para o cargo de governador do Estado. Em relação a internação compulsória é importante destacar,

Art. 9. Internação compulsória é determinada pela justiça: de acordo com a legislação vigente, a internação compulsória é determinada pelo juiz competente, que levará em conta o laudo médico especializado, as condições de segurança do estabelecimento, quanto à salvaguarda do usuário, dos demais internados e funcionários. (BRASIL, Lei n.10216, 2001)

Internações compulsórias ocorreram alinhadas ao projeto higienista do governo, ainda que várias entidades do âmbito da saúde mental se posicionassem contrariamente a arbitrariedade do governo, a exemplo o Conselho Federal de Psicologia,

Tratamento da dependência de drogas, direitos humanos e dignidade do paciente, explicita que o direito de autonomia e autodeterminação, o combate ao estigma, preconceito e à discriminação e ao respeito aos direitos humanos devem ser observados em qualquer estratégia de tratamento para a dependência de drogas. Este documento também recomenda que o tratamento não deve ser forçado aos pacientes. A internação compulsória é considerada uma medida extrema, a ser aplicada apenas a situações excepcionais de crise com alto risco para o paciente ou terceiros, e deve ser realizada em condições e com duração especificada em lei. Ela deve ter justificativa clara e emergencial além de caráter pontual e de curta duração. (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, 2013/2016, p.14)

A internação voluntária não é uma questão de segurança pública, e sim uma questão de saúde mental. Se necessária, e quando necessária, são os profissionais desta área que devem tomar decisões e providências a respeito. O que se vivenciou recentemente na região da Cracolândia foram atos de violência perpetrada pelo poder público, utilizando a força de coerção da polícia. Se a estratégia utilizada pelo poder público é a violência institucional, como estes sujeitos em situação precária de vida e de saúde podem experimentar uma autodefinição de sua existência? Como poderão

desenvolver novas formas de sociabilidade? Mais dignas e humanas? Enfrentar a dependência química na região da Cracolândia torna imperativo enfrentar a desigualdade social, efetivar instrumentos de proteção social à essa população e democraticamente oferecer possibilidades de vida para além do uso abusivo de álcool e outras drogas.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dois programas de governo analisados mostram dissonâncias no que se refere ao cuidado que o Estado deve aos seus cidadãos, sejam eles, saudáveis do ponto de vista da saúde mental, ou àqueles que padecem de sofrimento, em especial ao sofrimento pelo uso abusivo de álcool e outras drogas.

A região da Cracolândia resiste! Resiste a violência institucional perpetrada pelos governos municipais e estaduais. Resiste ao senso comum, à mídia, a população que entende que a dependência química é uma questão moral e não de saúde, especificamente de saúde pública. Resiste ao uso de formas violentas de higienizar o território, formas estas, física e simbólica. A população da Cracolândia resiste à extrema vulnerabilidade social, ao desemprego, ao preconceito, a segregação, e forja formas de sociabilidade em meio ao caos do viver numa sociedade capitalista sem que sua força de trabalho tenha valor no mercado e, portanto, como sobrantes e desnecessários, tornam-se, descartáveis.

O Programa de Braços abertos demonstrou através de seus resultados que a política voltada para o cuidado com a saúde, trabalho e redução de danos pode propiciar efetivamente novas formas de desenvolvimento de sociabilidade. Na contramão, deste movimento, o Programa Redenção ignorou os resultados até então alcançados e apostou na violência institucional como abordagem.

Se por um lado é interessante para o governo sustentar uma narrativa na qual a Cracolândia é um lugar perigoso, de marginais, traficantes, para qual a solução é a limpeza do espaço às custas do uso da força coercitiva do Estado. A Cracolândia responde inventando formas de resistência, soluções por ela mesma, sustentando a ocupação do espaço e, portanto, disputando narrativas. A Cracolândia Resiste!

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organização de Alexandre de Moraes. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____. Lei n. 10 216 de 6 de abril de 2001. **Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm> Acesso em: 01 jul. 2019.

CHIAVERINI, Tomás. **Cama de cimento: uma reportagem sobre o povo das ruas**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2007.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SP. **Relatório de inspeção de Comunidades Terapêuticas para usuárias(os) de drogas do Estado de São Paulo**. Mapeamento das violações dos Direitos Humanos. 2013-2016.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KOWARICK, Lúcio. **Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil**. Fotografias de Antonio Saggese. São Paulo: Editora 34, 2009, 320 pp.

LANDIM, Leilah. **Para além do mercado e do Estado? Filantropia e cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: ISER, 1993.

LAVINAS, Lena. **Luta Contra a Pobreza Urbana**. Rede Urbal: Documento Base URBAL 10. [Documento de Guia]. In: Rede Urbal. São Paulo: PSP/Sec. Rel. Internacionais, 2003. [mimeo].

MARQUES, Eduardo. **Elementos conceituais da segregação, da pobreza urbana e da ação do Estado**. In: MARQUES, Eduardo; TORRES, Haroldo (Orgs.). São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais. São Paulo: Editora Senac, 2005.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro 1: o processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. (Marx-Engels).

NICASTRI, Sérgio. **Drogas: classificação e efeitos no organismo**. In: BRASIL. Prevenção do uso de drogas: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. 5 ed. Brasília: SENAD, 2013.

RUI, T.; FIORES, M.; TÓFOLI, L.F.; **“Pesquisa preliminar de avaliação do Programa “De Braços Abertos”**”. Plataforma Brasileira de Política de Drogas (PBPD). Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). São Paulo, 2016.

SÃO PAULO. Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria Especial de Comunicação. **Programa Cidade Linda chega ao Centro Histórico da capital**. Disponível em: <

<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/programa-sp-cidade-linda-chega-ao-centro-historico-da-capital>> Acesso em: 17 jul. 2019.

_____. **Decreto n. 55.067, de 28 de Abril de 2014. Regulamenta o Programa De Braços Abertos e altera o Decreto n. 444.484, de 10 de Março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2014/5506/55067/decreto-n-55067-2014-regulamenta-o-programa-de-bracos-abertos-e-altera-o-decreto-n-44484-de-10-de-marco-de-2004-que-regulamenta-o-programa-operacao-trabalho>> Acesso em: 01 jul. 2019.

_____. **Decreto n. 58.760, de 20 de Maio de 2019. Regulamenta a Lei n. 17.089, de 20 de maio de 2019, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, na qual se insere o Programa Redenção, bem como organiza o Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica SIAT no Município de São Paulo.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2019/5876/58760/decreto-n-58760-2019-regulamenta-a-lei-n-17089-de-20-de-maio-de-2019-que-institui-a-politica-municipal-sobre-alcool-e-outras-drogas-na-qual-se-insere-o-programa-redencao-bem-como-organiza-o-servico-integrado-de-acolhida-terapeutica-siat-no-municipio-de-sao-paulo>> Acesso em: 01 jul. 2019.

_____. **Pesquisa censitária da população em situação de rua, caracterização socioeconômica da população em situação de rua e relatório temático de identificação das necessidades desta população na cidade de São Paulo.** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Prefeitura de São Paulo. São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Produtos/Produto%209_SM_ADS_SP.pdf Acesso em: 01 jul 2019.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia.** Milton Santos em colaboração com Denise Elias. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SILVA, E. L. P.; CONSERVA, M. de S.; WANDERLEY, M.B. **Reflexões sobre lugar, território e políticas públicas.** Brazilian Journal os Development, Curitiba, v.8, n.1, p.2490-2502 jan.2022. ISSN:2515-8761.

SILVEIRA, Daniel. Vencendo a heroína. Cult, ano 15, n.165, p.19-21, Fevereiro. 2012

WANDERLEY, Luiz Eduardo. **São Paulo, cidade global emergente?** In: WANDERLEY, Luiz Eduardo; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). A cidade de São Paulo: relações internacionais e gestão pública. São Paulo: EDUC, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.